

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1448 de 16/05/01

DECRETO Nº 10.245/01
de 16 de maio de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 281.900,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 281.900,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
15.10-0307021.2050	Locação de Imóveis	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.900,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	8.000,00
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.245/01

2

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	3.900,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-4110	Obras e Instalações	8.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3120	Material de Consumo	60.000,00
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
45.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	130.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de maio de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.245/01

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos